

Working Holiday — Antes da partida

PVTKit

pvtkit.com

Os passos a não falhar antes de levantares voo · 13 passos, pela ordem certa

Là où tu vas, tout va

-
- ☐ **Verifique a validade do passaporte e renove-o se necessário (IRN — Instituto dos Registos e do Notariado)**

Presencialmente em qualquer balcão do registo civil ou Loja de Cidadão · tire uma senha online no próprio dia, ou marque um horário no portal SIGA (siga.marcacaodeatendimento.pt) ou na [sigaApp](#) · no continente, na Madeira e em São Miguel/Terceira as taxas são: normal €65 (5 dias úteis), urgente €85 (2 dias úteis se entregue até às 17h), muito urgente €95 (1 dia útil se entregue até às 11h) · levantamento no mesmo dia no Aeroporto de Lisboa €100 — entregue até às 11h em qualquer balcão e levante a partir das 17:15 (a entrega nas lojas de passaportes dos aeroportos de Lisboa ou do Porto faz-se por marcação) · entrega numa morada +€10 · num consulado português na Europa €75 normal, levantamento ao 6º dia · alguns destinos exigem até 6 meses de validade após o fim da viagem, por isso verifique antes de voar · Linha Justiça 800 910 220, dias úteis 9h–18h
-
- ☐ **Obtenha o Certificado de Registo Criminal e apostile-o através da Procuradoria-Geral da República**

30 min online · registocriminal.justica.gov.pt com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital — taxa de €5, emitido assim que o pagamento é confirmado, ou no máximo em 3 dias úteis se forem necessárias verificações de identidade · o código de acesso do certificado é válido 90 dias a partir da emissão, por isso peça-o enquanto está a reunir o processo de visto em vez de o pedir com muita antecedência · se a autoridade do destino exigir legalização, a Apostila de Haia é emitida pela Procuradoria-Geral da República — instruções, formulários e taxa atual em ministeriopublico.pt/perguntas-frequentes/servico-apostilas · para um destino da UE, descarregue também o Certificado Modelo Europeu multilíngue (Anexo XI, Regulamento (UE) 2016/1191): elimina a necessidade de tradução ou apostila entre Estados-membros da UE
-
- ☐ **Candidate-se ao WHV na embaixada ou consulado do país de destino em Portugal**

1–3 h para preparar o processo · as candidaturas são específicas do destino: submeta presencialmente na embaixada ou consulado do país que vai visitar (Austrália, Canadá, NZ, Japão, etc.) em Lisboa ou no Porto · nota: vistos.mne.gov.pt/VistosOnline trata de vistos para viajar PARA Portugal — não é a plataforma para candidaturas WHV de saída · processamento: normalmente 2 a 8 semanas, consoante o destino · documentos normalmente exigidos: passaporte válido, registo criminal + apostila, prova de fundos, seguro de saúde, bilhete de regresso ou prova de viagem subsequente
-
- ☐ **Organize a prova de fundos e um cartão bancário internacional sem comissões**

1–2 h · imprima extratos bancários oficiais com 2 a 3 meses de histórico de saldo (a maioria dos destinos exige prova do equivalente a €3000–€5000); os bancos costumam precisar de 3 a 5 dias úteis para emitir um extrato carimbado · abra uma conta Wise, Revolut ou N26 para levantamentos sem comissões no estrangeiro; avise o seu banco português principal (Millennium BCP, Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, etc.) das datas de viagem para evitar bloqueios de cartão · recuse sempre a Conversão Dinâmica de Moeda (DCC) nos multibancos estrangeiros
-
- ☐ **Adquira um seguro internacional de saúde e viagem compatível com o WHV**

30–60 min online · a maioria dos destinos WHV exige uma cobertura médica mínima de €30 000–€150 000, incluindo hospitalização e repatriamento médico, válida durante toda a estadia (12 a 24 meses) · compare apólices de corretoras internacionais (AXA, Allianz, IMG, SafetyWing) · verifique se estão cobertos lesões relacionadas com o trabalho e atividades de aventura, se necessário · alguns destinos (p. ex. a Austrália) exigem prova na fase de submissão do visto · o portal do consumidor da ASF lista as seguradoras portuguesas reguladas
-
- ☐ **Atualize o seu domicílio fiscal e cesse a residência fiscal junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)**

30–60 min · se tiver Cartão de Cidadão, altere a morada em gov.pt ou em qualquer balcão do Cartão de Cidadão — a AT é atualizada automaticamente a partir daí, e a alteração só fica concluída quando a carta de confirmação chega à nova morada (o caminho do Portal das Finanças Dados Cadastrais > Morada destina-se a cidadãos estrangeiros) · art. 19º n.º 5 da LGT: qualquer alteração do estatuto de residência tem de ser comunicada à AT no prazo de 60 dias · o incumprimento é punível com uma coima de €75–€375 (art. 117º n.º 4 do RGIT) · art. 19º n.º 6 da LGT: estar ausente de Portugal por mais de 6 meses obriga a nomear um representante fiscal residente em Portugal — opcional para destinos da UE/EEE (n.º 8), e totalmente dispensado se aderir às notificações eletrónicas no Portal das Finanças ou à morada única digital (n.º 15)
-



Notifique a Segurança Social e o IEFP se recebe subsídio de desemprego ou é trabalhador independente

15–30 min online · Segurança Social Direta (seg-social.pt) ou IEFP Online (iefponline.iefp.pt): se recebe subsídio de desemprego, notifique a Segurança Social no prazo de 5 dias úteis através do formulário Mod. GD 63 – DGSS (Declaração de Alterações), disponível em seg-social.pt na secção Documentos e Formulários; o subsídio é suspenso (não perdido) enquanto trabalhar no estrangeiro com prova · se for trabalhador independente (recibos verdes), apresente a cessação de atividade através do Portal das Finanças (AT) · peça o Documento Portátil U2 à Segurança Social antes de partir se quiser transferir o subsídio de procura de emprego para um destino da UE/EEE (até 3 a 6 meses)



Notifique o seu Centro de Saúde (SNS — Serviço Nacional de Saúde) da sua partida

20–30 min presencialmente · dirija-se ao seu centro de saúde local com o Cartão de Cidadão e prova de morada no estrangeiro e peça a alteração do estatuto de utente ou a baixa do utente · não é legalmente obrigatório ao abrigo do Decreto-Lei 113/2011, mas é vivamente recomendado para evitar complicações administrativas; o estatuto é atualizado em 24 a 48 h · peça um CEAM / CESD (Cartão Europeu de Seguro de Doença) para estadias temporárias na UE/EEE através de sns24.gov.pt ou da Segurança Social antes de o seguro do WHV entrar em vigor



Configure o reencaminhamento de correio dos CTT (Correios de Portugal) para uma morada de confiança

30 min · preencha o formulário de Reexpedição de Correspondência online, depois entregue-o e pague presencialmente numa Loja ou Ponto CTT aderente · períodos de 1, 3, 6 ou 12 meses, máximo de 12 meses por pedido, renovável · nacional €31,75 / €82,36 / €139,59 / €190,69 e internacional €57,07 / €158,33 / €253,09 / €353,37, mais IVA — a tarifa internacional cobre até 40 objetos por mês · pode ser pedido até 60 dias antes e o formulário tem de ser entregue 2 dias úteis antes da data de início · separadamente, cancele subscrições (ginásio, revistas, streaming, serviços de utilidade pública) e atualize a sua morada postal junto de bancos, Finanças e Segurança Social antes de partir



Obtenha uma Licença Internacional de Condução no IMT ou no ACP

30–60 min presencialmente · balcão do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes): emitida no momento, taxa de €30 · ACP (Automóvel Clube de Portugal): taxa de €30 para sócios, €53,80 para não sócios · leve: carta de condução válida, Cartão de Cidadão, NIF e duas fotografias tipo passe · validade: 1 ano (deve ser usada juntamente com a carta de condução nacional) · necessária para conduzir em destinos fora da UE/EEE, incluindo Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Japão; a carta de condução da UE por si só não é suficiente



Registe-se no consulado português no seu destino e ative a app Registo Viajante (MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros)

20–30 min online · Inscrição Consular: registe-se em portaldascomunidades.mne.gov.pt com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital — gratuito, voluntário, permite assistência consular em emergências · descarregue também a app gratuita Registo Viajante (iOS/Android, publicada pela Secretaria-Geral do MNE, apoio: registo.viajante@mne.pt): introduza destino, datas e contactos para notificações consulares de crise por GPS e botão de pânico · Gabinete de Emergência Consular (GEC): +351 217 929 714 / +351 961 706 472 (24/7)



Crie cópias digitais de todos os documentos essenciais e guarde-as num armazenamento seguro na cloud

1–2 h · digitalize ou fotografe: passaporte, Cartão de Cidadão, NIF, carta de concessão do WHV, Certificado de Registo Criminal + apostila, apólice de seguro internacional de saúde, Licença Internacional de Condução, prova de fundos, cartão CEAM/CESD, bilhete de regresso · carregue para um serviço com encriptação ponta a ponta (iCloud, Google Drive, ProtonDrive) e partilhe com um contacto de confiança em Portugal · guarde cópias físicas separadas dos originais na sua bagagem



Verificação final antes da partida: serviços, arrendamento e obrigações pendentes em Portugal

2–3 h em vários fornecedores · cancele ou suspenda serviços (EDP, Galp, NOS, MEO, Vodafone) e avise o senhorio nos termos do contrato de arrendamento · encerre ou congele contas bancárias que já não necessite; comunique a nova morada no estrangeiro às restantes contas · verifique se o código de confirmação da alteração de morada na AT foi recebido · confirme que as notificações à Segurança Social / IEFP foram apresentadas · leve os originais do passaporte, da carta/concessão do visto WHV, do registo criminal + apostila, da apólice de seguro e da IDP

Sem email obrigatório, sem versão «premium». A versão completa — para assinalar, offline, na tua língua, adaptada ao teu destino — está na app PVTKit, gratuita. Lê o código QR ou vai a pvtkit.com.
Dados verificados a 29 de maio de 2026 — regenerado a cada atualização da app.

